

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSATO DA SUPERINTENDENTE  
DE 10/05/2023

**APOSENTA**, o servidor **NELSON ALONSO FERREIRA ROCHA**, Médico, classe "A-XII", matrícula nº 2745-5 ID nº 3139753-0 nos termos do artigo 3º, § 6º inc. la da Emenda Constitucional nº 90/2021, Processo nº SEI-080001/026708/2022.

Id: 2477344

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSAPOSTILA DA SUPERINTENDENTE  
DE 05/05/2023

Ato de 15/07/2016 - Publicado no D.O de 01/08/2016 - **MANOEL CE-REJA, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde**, classe "A", matrícula. nº 191310-2, ID nº 3167386-4, Retificando-se a apostila de 05/10/2022 publicado D.O 07/10/2022, fica esclarecido que o inativo terá seus proventos mensais fixados proporcionalmente ao tempo de contribuição, com base no Art. 40§ 1ºinc. I da Constituição Federal a partir de 09/07/2003; Vencimento base (MP 1824/99) atribuído ao cargo, R\$ 151,00; Triênio (40 ) (Lei nº 1608/90) R\$ 60,40; 20 Gratificação de Adicional de Insalubridade sobre a classe "C" do Nível Superior (Art. 37, Inciso da Lei nº 720/83 c/ redação da lei 811/84 e calculada com ( Art.29 da Lei 1531 de 21/09/1989) R\$ 32,00; 80 Gratificação de Encargos SES Processo E - 12/1238/1994 e E-08/602358/94, R\$ 120,80; Incorporação de Cargo em Comissão - Símbolo DAI - 4 (Lei 530/82 alt. p/Lei 811/84, 1649/1990 e 1696/1990) R\$ 20,00; Subtotal R\$ 384,20; Proporcionalidade 7.911/12775; Total 237,91.

Id: 2477158

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHO DA SUPERINTENDENTE  
DE 10/05/2023

Processo Nº SEI-080001/026708/2022 - **NELSON ALONSO FERREIRA ROCHA**, Médico, classe "A-XII" matrícula nº 2745-8 ID nº 3139753, **FIXADOS** os proventos mensais da servidora com os valores discriminados Vencimento base (Lei 7.946/2018, alterado para lei 9.299/2021) atribuído ao cargo R\$ 4.068,42; Triênio (60%) (Lei 1608/1990) R\$ 2.441,05; no total de R\$ 6.509,47 integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 3º § 6º inc. la da E.C. nº 90/2021, a partir da eficácia.

Id: 2477345

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHO DA SUPERINTENDENTE  
DE 05/05/2023

PROCESSO Nº SEI-E-08/006/129/2018 - **ELOISIO JORGE FERNANDES** Agente Administrativo de Saúde, classe "A", matrícula nº 198.926-8, ID nº 3022104-8, **FI CAM FIXADOS** os proventos mensais do servidor na razão proporcional ao tempo de contribuição de 12775/72775(dias) nos termos do § 1º, inciso I, do artigo 40 da Constituição Federal combinado com o artigo 6º - A da E.C. nº 41/2003, com a redação atribuída pela E.C. 70/2012, com os valores assim discriminados: Vencimento- base (Lei 6.842/2014), atribuído ao cargo - R\$ 771,41; Triênio (Lei 1608/1990) 60% - R\$ 462,93. subtotal R\$ 1.234,47. Total R\$ 1.234,47, a partir de 20/04/2020.

Id: 2477161

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

## SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## ATO DA SUPERINTENDENTE

## PORTARIA SUVISA Nº 3678 DE 03 DE MAIO DE 2023

**TORNAR SEM EFEITO O ATO DE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.**

**A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/009746/2023, e

## CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

## RESOLVE:

**Art.1º** - Tornar sem efeito o ato de Revalidação de Licença de Funcionamento do estabelecimento abaixo mencionado, efetuado através da Portaria SUVISA Nº 3667 de 26 de abril de 2023, publicada no D.O.E. nº 079 de 03 de maio de 2023.

Empresa Unimed De Nova Friburgo - Soc. Cooperativa De Serviços Médicos E Hospital Ltda - Hospital Unimed De Nova Friburgo.  
Endereço: Rua Izelino Maduro, Nº 900 - Chácara Paraíso - Nova Friburgo - RJ  
CNPJ: 29.135.795/0002-08  
Proc. nº: E-08/001/002.208/2019  
Atividade: Laboratórios de análises clínicas  
Licença: 085/2023

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de maio de 2023 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2023

**HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO**  
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2477162

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE  
INSTITUTO VITAL BRAZIL S.ADESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
DE 10/05/2023

PROCESSO Nº SEI-080005/000040/2023 - **RECONHEÇO A DÍVIDA**, do exercício encerrado de 2022, no valor total de R\$ 31.911,08 (trinta e um mil novecentos e onze reais e oito centavos), em favor da empresa **MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRE-LI**, com base no Art. 16, II, da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Id: 2477409

## INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
DE 10/05/2023

PROCESSO Nº SEI-080005/000036/2023 - **RECONHEÇO** a dívida, do exercício encerrado de 2022, no valor total de R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais), em favor da empresa **DIAG PRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA**, com base no Art. 16, II, da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Id: 2477372

## Secretaria de Estado de Educação

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA  
DE 09.05.2023

**DISPENSA**, a pedido, **ANA MARIA FERREIRA VENTURA**, Prof. Doc. I, ID 4322543-8/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. José Leite Lopes, U.A. 11802309572, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030038/001877/2023.

**DISPENSA**, a pedido, **ALZIMAR LIMA CORDEIRO**, Prof. Doc. I, ID 3873624-1/2, da função de Diretor Adjunto da E.E.E.E. Anne Sullivan, U.A. 11802301589, Município de Niterói, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 06/08/2018, publicado no DOERJ de 08/08/2018. Processo nº SEI-030030/002084/2023.

Id: 2477153

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA  
DE 10.05.2023

**DISPENSA**, a pedido, **ANNA PEREIRA PEIXOTO**, Prof. Doc. I, ID 4378236-1/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Barra de São João, U.A. 11802314512, Município de Casimiro de Abreu, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 01/04/2022, publicado no DOERJ de 05/04/2022. Processo nº SEI-030043/001702/2023.

Id: 2477268

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA  
DE 10/05/2023

**DISPENSA**, a pedido e com validade a contar de 13/03/2023, **JUS-SARA FIALHO PESSOA**, Prof. Doc. II, ID 4132173-1/2, da função de Diretor Adjunto do C.E. Vicente Jannuzzi, U.A.11802309509, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030038/001502/2023.

Id: 2477386

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVADESPACHO DA SUBSECRETÁRIA  
DE 03/05/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/10200647/2012 - **INDEFIRO** a reassunção de **ANA PAULA VIANNA ZAQUIEU**, Professor Docente I 18h, nível D, referência 6, ID Funcional 32796412, vínculo 01, matrícula 826870-8, nos termos do art. 6º, inciso III, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014.

Id: 2477300

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVADESPACHO DA SUBSECRETÁRIA  
DE 05/05/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/006/001426/2018 - **DEFIRO** a reassunção **MELISSA SILVA MOREIRA DE SOUZA**, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 06, ID. Funcional 41924657, vínculo 2, matrícula 0914763-8, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SE-EDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 07/03/2018 até a véspera da reassunção.

Id: 2477189

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASATOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 09.05.2023

**REDUZ** em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **IRANEI MARIA DE MELLO**, Professor Docente I, matrícula nº 3.068.487-2, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01/04/2023. Processo nº SEI-E-03/014/2388/2016.

**REDUZ** em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **CARLA BARBOSA DE FARIAS SANTOS**, Professor Docente I, matrícula nº 3.091.129-1, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030039/000692/2023.

**REDUZ** em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **FATIMA DO NASCIMENTO BARROS**, Professor Docente II, matrícula nº 5.009.823-5, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030030/002170/2023.

**REDUZ** em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **WASHINGTON DRUMMOND DA SILVA**, Professor Docente I, matrícula nº 3.089.289-7, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 24/03/2023. Processo nº SEI-030035/005581/2021.

**REDUZ** em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **DANIELE DA SILVA JARDIM**, Professor Docente I, matrícula nº 3.054.955-4, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 04/05/2023. Processo nº SEI-030030/000758/2022.

**REDUZ** em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **LAIS LUZ**, Professor Docente I, matrícula nº 3.071.901-7, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030030/006416/2021.

Id: 2477423

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASATOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 09/05/2023

**DISPENSA**, a pedido, **SIRLENE CORRÊA BENEDITO PIRES**, Agente Administrativo, ID 3672027-5/1, da função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do C.E. Nazira Salomão, U.A. 11802303552, Município de Angra dos Reis, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030032/001894/2023.

**DESIGNA SIRLENE CORRÊA BENEDITO PIRES**, Agente Administrativo, ID 3672027-5/1, para exercer a função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do C.E. Roberto Montenegro, U.A. 11802303548, Município de Angra dos Reis, da Secretaria de Estado de Educação, com direito a gratificação no percentual de 30% do DAS-6. Processo nº SEI-030032/001894/2023.

Id: 2477254

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASATOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 09.05.2023

**DISPENSA**, a pedido e com validade a contar de 27/04/2023, **YASMIN OLIVEIRA DA FONSECA**, Inspeção de Alunos, ID 5023081-6/1, da função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do C.E. Erich Walter Heine, U.A. 11802307607, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030036/003086/2023.

**DESIGNA ANA MARIA FERREIRA VENTURA**, Prof. Doc. I, ID 4322543-8/1, para exercer a função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do C.E. José Leite Lopes, U.A. 11802309572, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, com direito a gratificação no percentual de 30% do DAS-6. Processo nº SEI-030038/001877/2023.

**DISPENSA**, a pedido e com validade a contar de 01/04/2023, **CÂNDIDA BITTENCOURT PARREIRA**, Assistente Executivo, ID 5013502-3/1, da função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do C.E. Miguel Couto, U.A. 11802308558, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030037/001955/2023.

**DESIGNA LETÍCIA ALBERONE CARDOSO**, Prof. Doc. I, ID 4347389-0/1, para exercer a função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do C.E. Nicoláio Bastos Filho, U.A. 11802311514, Município de Itaperuna, da Secretaria de Estado de Educação, com direito a gratificação no percentual de 30% do DAS-6. Processo nº SEI-030040/001366/2023.

Id: 2477154

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
CORREGEDORIA INTERNAATO DO CORREGEDOR  
DE 09.05.2023

**INSTAURA SINDICÂNCIA** para apurar possíveis irregularidades objeto dos Processos nºs SEI-030029/004973/2023, SEI-030029/004976/2023, SEI-030029/004979/2023, SEI-030029/004980/2023 e SEI-030029/004982/2023, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores **SILVIO CESAR BELLO SALGADO**, Prof. Doc. I, ID Funcional 34829024, **LILIANE RIBEIRO DA SILVA**, Assistente Executivo, ID Funcional 50138235 e **JOSÉ CARLOS D'AGOSTINI DOS SANTOS**, Assistente Executivo, ID Funcional 50271474, sob a presidência do primeiro.

Id: 2477269

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - NORTE FLUMINENSEATO DO DIRETOR  
DE 09.05.2023

**INSTAURA SINDICÂNCIA** para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030041/002854/2023, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores **ANA CLARA CHAGAS DE LIMA**, Prof. Doc. II, matrícula 5025288-1, ID. 3929292-4, **ANTONIO CARLOS QUERILLO**, Prof. Doc. I, matrícula 831229-0, ID. 3779057-9 e **LUCIANA FERREIRA DE JESUS**, Prof. Doc. II, matrícula 5025141-2, ID. 3594735-0, sob a presidência do primeiro.

Id: 2477270

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA VIATOS DO DIRETOR  
DE 09.05.2023

**INSTAURA SINDICÂNCIA** para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030038/001953/2023, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, servidor **SANDRO CHARLES SIMÕES**, matrícula nº 3041318-1, ID 501341-6, Assistente Executivo.

**INSTAURA SINDICÂNCIA** para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030038/001951/2023, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, servidor **SANDRO CHARLES SIMÕES**, matrícula nº 3041318-1, ID 501341-6, Assistente Executivo.

Id: 2477271

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

## ATO DO PRESIDENTE

## PORTARIA CEE Nº 3884 DE 05 DE MAIO DE 2023

## HOMOLOGA PARECERES QUE MENCIONA.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-030023/000004/2021,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar os Pareceres deste Conselho abaixo relacionados:

## PARECER CEE Nº 17 DE 18 DE ABRIL DE 2023.

**AUTORIZAR** o Centro de Ensino Livre Expressão Ltda, mantenedor do Colégio Dallas, CNPJ 09.265.284/001-12, localizado à Rua Antônio Portela nº 54, Engenho Novo - Rio de Janeiro/RJ, a ofertar o Ensino Médio, regular e presencial, e também autorizar o credenciamento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, para oferta do Ensino Fundamental, Fases Finais e Ensino Médio, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos à Distância, com capacidade para 820 alunos distribuídos em 3 turnos, de acordo com a da Deliberação CEE nº 345/2014. VOTO DO RELATOR: Diante do exposto, VOTA este relator no sentido de autorizar o Centro de Ensino Livre Expressão Ltda, mantenedor do Colégio Dallas, CNPJ 09.265.284/001-12, localizado à Rua Antônio Portela nº 54, Engenho Novo - Rio de Janeiro/RJ, a ofertar o Ensino Médio, regular e presencial, e também autorizar o credenciamento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, para oferta do Ensino Fundamental, Fases Finais e Ensino Médio, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos à Distância, com capacidade para 820 alunos distribuídos em 3 turnos, de acordo com a Deliberação CEE nº 345/2014.

PROCESSO Nº SEI-030023/000195/2022 - **CENTRO DE ENSINO LIVRE EXPRESSÃO**.